

DECISÃO Nº 086/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.06.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.37578/93-22, nos termos do parecer nº 078/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Medicina, e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, objetivando a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência médica.

Porto Alegre, 17 de junho de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor